

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000 Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

R: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Comunicação Multimídia para a prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET) via Fibra Óptica, distribuídos nas repartições públicas do município de Presidente Castello Branco, incluídos equipamentos em comodato, instalação, configuração e todas as demais condições constantes em edital e conforme especificação técnica da ANATEL

O prazo de duração é de 12 meses com possibilidade de prorrogação para mais 48 meses, conforme necessidade da contratante.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT. MAXIMO MENSAL	R\$ UNIT MAXIMO TOTAL
1	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload - SMEC	R\$125,96	R\$1.511,52
2	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo e com velocidade de 300 Mbps para Download e 150 Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – PREFEITURA	259,95	R\$3.119,40
3	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload –	125,96	R\$1.511,52



			GARAGEM		
4	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – ESCOLA CMEI ACALANTO	125,96	R\$1.511,52
5	12	Mês	Link de acesso à internet com velocidade de 10 Mbps para Download e 5 Mbps de Upload com acesso via rádio, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – POÇO PROFUNDO	92,45	R\$1.109,40
6	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – AGRICULTURA	R\$125,96	R\$ 1.511,52
7	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – CENTRO DE EVENTOS CASTELÃO	R\$125,96	R\$1.511,52
8	12	mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – ESCOLA CEE	R\$125,96	R\$1.511,52
9	12	mês	Link de acesso à internet com Ip Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptita, a	R\$125,96	R\$1.511,52



	1				
			empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload - ESCOLA TAQUARAL		
10	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – ACADEMIA MUNICIPAL	R\$125,96	R\$1.511,52
11	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – CRAS	R\$125,96	R\$1.511,52
12	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – SETOR SOCIAL	R\$125,96	R\$1.511,52
13	12	mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 300 Mbps para Download e 150 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – UNIDADE BASICA DE SAÚDE	R\$259,95	R\$3.119,40
14	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload - POSTO DE SAÚDE DE LINHA TAQUARAL	R\$125,96	R\$1.511,52
15	12	mês	Link de acesso à de internet com	R\$157,45	R\$1.889,40



			velocidade de 50 Mbps para Download e 25 Mbps de Upload via rádio, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para Upload internet – POSTO DE SAÚDE DE LINHA IMIGRA		
16	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 200 Mbps para Download e de 100Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – CENTRO RECREATIVO SER 7 DE SETEMBRO	R\$195,94	R\$2.351,28
17	1	serviço	Prestação de serviço de conexão banda larga HOSPOT WIFI, com fornecimento de equipamentos e softwares necessários em comodato para disponibilização de internet gratuita na praça Municipal.	R\$114,95	R\$114,95
18	12	mês	Fornecimento de Link de Internet via fibra ótica, com no mínimo 200mbps de download, na praça Municipal	R\$219,95	R\$2.639,40
19	1	serviço	Link e acesso (Roteadores e toda a infraestrutura) a internet IP Compartilhado com no mínimo velocidade de download de 500mbps e upload 500 mbps, incluindo manutenção, através de fibra ótica, para uso em evento (Expo Castello 2025) que ocorrerá no mês de novembro de 2025 dos dias 27 a 30.	R\$5.290,00	R\$5.290,00
20	12	Mês	Link de acesso à internet com velocidade de 200 Mbps para Download e de 100Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload –	R\$135,75	R\$1.629,00



Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000 Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

		CAMARA DE VEREADORES		
ТОТА	L GERAL		R\$8.111,95	R\$32.598,95

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLAGO ELETRÔNICO
1 ao 19	842	14958	Informática - internet

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 00029/2024

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do obieto.

R: A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga.

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;



Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000 Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

Declarações essas, exigidas em Lei, e por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade Contratação de pessoa jurídica, com responsável técnico possuidor de registro no CREA.

A empresa deve possuir a redundância de link com no mínimo dois links, é uma prática fundamental na área de redes e telecomunicações para garantir maior disponibilidade e confiabilidade no acesso à internet. Essa abordagem utiliza múltiplos links de conexão (providos por diferentes operadoras ou tecnologias) para evitar interrupções de serviço em caso de falhas em um dos caminhos. Os principais benefícios da redundância de link incluem: Alta Disponibilidade: A internet continua funcionando mesmo que um dos links falhe, minimizando o tempo de inatividade.

Balanceamento de Carga: O tráfego pode ser distribuído entre os links disponíveis, reduzindo congestionamentos e melhorando o desempenho.

Resiliência: Permite superar problemas como falhas físicas (corte de fibra, por exemplo) ou congestionamentos em uma rota específica.

Segurança: Em alguns casos, essa redundância também pode ser configurada para evitar certos tipos de ataques, como DDoS, ao alternar entre links.

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Para cumprir as exigências, o fornecedor deverá iniciar a execução dos serviços em até cinco dias úteis após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF) pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC. O serviço de internet deverá ser disponibilizado mensalmente e estar devidamente instalado no local da Expo Castello 2025, para a Expo a rede de acesso à internet precisa estar ativa e disponível a partir do dia 27 de novembro de 2025, garantindo o



Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000 Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

funcionamento contínuo até o dia 30 de novembro de 2025, durante toda a duração da Expo Castello, no local indicado pelo Município de Presidente Castello Branco. É importante que o fornecedor se organize para atender rigorosamente a esses dados e locais especificados para garantir o sucesso do evento.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor municipal designado. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando ao setor competente da Administração Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes a situações que demandarem decisões ou providências que ultrapassem suas competências.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados anteriormente.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O pagamento será efetuado mensalmente após o recebimento dos serviços estabelecidos em até 30 dias a partir da atestação da nota fiscal pelo responsável da fiscalização, mediante depósito bancário em conta da Contratada ou boleto bancário conforme pedido da contratada.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será feito um pregão sob forma eletrônica para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,



Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000 Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação da empresa prestadora de serviço. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

PNCP: Em 11 de SETEMBRO de 2024, às 10:30hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, encontrei licitação com o mesmo objeto dessa contratação Prefeitura de SC https://pncp.gov.br/app/atas/82804212000196/2024/153/2

1. Contratações Similares (anteriores):

PNCP: Em 18 de novembro de 2024, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, encontrei licitação com o mesmo objeto porem as quantidades e descrições diferem desta não podendo ser usado para essa contratação.

2. Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outros municípios, efetuei a pesquisa na data de 18 de novembro de 2024, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, e encontrei contratações similares sendo possível usar como orçamento, Município de Vargem Bonita SC, Município de Cordilheira Alta e Município de Peritiba

https://vargembonita.sc.gov.br/uploads/sites/93/2023/12/Edital-Pregao-Eletronico-078-2023-internet-banda-larga.pdf

https://peritiba.sc.gov.br/uploads/sites/469/2024/02/37-Edital-Internet-PE-10-2024-assinado.pdf

https://pmcordi.sc.gov.br/uploads/sites/275/2024/01/ AtaHomologacao 48120240306081707095.pdf

3. Pesquisa com Fornecedores:

Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL ANUAL
Castello Comércio de Informática	12.973.887/0001-83	R\$ 46.558,40
Inova Teleinformática LTDA	13.140.182/0001-48	R\$35.780,00

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **R\$ 32.598,95** (trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais com noventa e cinco centavos.) vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa



Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000 Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinato.

- 12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.
- R: Os serviços deverão ser entregues pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, após cada autorização e entregues nos locais indicados, no endereço descrito na solicitação, em Presidente Castello Branco /SC. Em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Presidente Castello Branco, 18 de dezembro de 2024

Jucilei Frigo Fiscal do Contrato	

Ademir Domingos Miotto

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

